



# Regulamento

## | Prémio de Excelência Logística

### | Start-Up

#### Preâmbulo

O presente Regulamento explicita o objetivo do prémio PEL Start-Up Award, as vantagens da participação, os destinatários, o processo de candidatura, os critérios de avaliação, a composição do júri nacional bem como as distinções e as ações de divulgação que lhe estão associadas.

#### 1. Objetivo

A edição do PEL Start-Up Award procura a participação de Startups com projetos de inovação tecnológica, robotização, plataformas tecnológicas colaborativas e outras que revelem um grande impacto nos processos Logísticos de qualquer uma das seguintes áreas:

- (1) Armazém
- (2) Última milha
- (3) Transportes
- (4) Logística de produção
- (5) Soluções de simulação/gamificação aplicáveis à atividade logística e transportes

Procuramos projetos com um produto viável, uma componente de inovação elevada aplicada à atividade logística e que demonstrem um significativo potencial de crescimento.

## 2. Porquê participar?

Existem diversos motivos para participar no PEL Start-Up Award

1. Divulgação e apresentação de um projeto/solução Logística com resultados positivos na organização;
2. Reconhecimento do trabalho desenvolvido pela organização, em especial, pelas pessoas envolvidas;
3. Reconhecimento do contributo do profissional para o desenvolvimento da Logística;
4. Oportunidade de participar e partilhar experiências com organizações de diferentes setores de atividade;
5. Direito à utilização do logótipo do prémio em documentos da organização vencedora.

## 3. Periodicidade

O PEL Start-Up Award iniciou em 2022 a sua primeira edição, contudo a APLOG pretende que este prémio tenha uma periodicidade anual.

## 4. Quem pode participar?

As candidaturas apresentadas devem satisfazer os seguintes requisitos:

- Start-ups portuguesas ou start-ups com registo e operações em Portugal.
- Os produtos ou soluções devem estar na fase de prototipagem, perto do marketing ou na fase de marketing.
- A start-up deve ser legalmente constituída e estar legalmente registada.

Pode participar neste concurso para o PEL Start-up Award qualquer empreendedor/empresário individual, grupo de empreendedores, bem como como empresas já estabelecidas.

## 5. Apresentação de candidaturas

### 5.1. Apresentação dos Projetos

As candidaturas poderão ser apresentadas por pessoas individuais, grupos ou organizações, devendo ser identificado um representante do projeto para fazer a ligação com a organização do concurso e para efeitos de entrega do prémio.

### 5.2. Formulários

O processo de avaliação de candidaturas inclui as seguintes fases:

1. Registo e submissão de documentação (formulário de inscrição + relatório).
2. Análise de projetos e seleção de candidaturas.
3. Seleção pelo júri da candidatura vencedora
4. Apresentação do projeto vencedor.

### 5.3. Registo e Submissão de documentação

#### *Inscrição*

Os candidatos apresentarão a sua inscrição **até dia 31 de maio de 2024** às 23:59, hora portuguesa, através do formulário de candidatura disponível em: [www.aplog.pt](http://www.aplog.pt)

Os requerentes podem apresentar as propostas que quiserem, desde que sejam projetos independentes, e em qualquer momento, dentro do período estabelecido.

Os participantes devem submeter toda a documentação dentro do prazo estabelecido. Os candidatos selecionados devem defender o seu projeto através de um pitch na presença do júri.

E finalmente, os participantes devem ter disponibilidade para assistir à **entrega dos prémios que terão lugar previsivelmente no dia 04 de julho de 2024 em Lisboa.**

Através do processo de inscrição, os candidatos declaram o seguinte:

- Que aceitam e cumprem as normas e o regulamento.
- Que as informações fornecidas sejam fiáveis.
- Que são autores intelectuais das ideias que apresentam e que não fizeram uso de informações internas ou registadas sem as permissões correspondentes.
- Que os autores são responsáveis por qualquer reclamação sobre propriedade intelectual ou uso de informação a partir de domínio privado, mantendo a APLOG isenta de qualquer possível reivindicação.

- Que se comprometem a entregar informações adicionais que possam ser exigidas.
- Que se comprometem a informar e apresentar um relatório, caso hajam alterações na constituição da equipa, até à data de anúncio dos vencedores.
- Que aceitam que a APLOG reserve os direitos de divulgação durante 1 ano, das informações submetidas ao PEL Start-up Award.
- Que aceitam que a memória fornecida pela Start-up seja compartilhada com o júri, o qual vai assinar um acordo de confidencialidade.

### ***Apresentação de documentação***

Todas as candidaturas devem ser submetidas através do formulário encontrado no site [www.aplog.pt](http://www.aplog.pt)

Além disso, os candidatos devem apresentar um relatório técnico ("Relatório do Projeto"), que será enviado em formato eletrónico (doc. ou PDF) no mesmo dia em que o formulário é preenchido, cumprindo os requisitos abaixo indicados, **para o e-mail: eventos@aplog.pt** com o tema "PEL Start-up Award, categoria e título do projeto apresentado".

O nome do ficheiro anexado com a memória do projeto, deverá ser assim constituído:

**Nome start-up\_categoria a que se candidata\_nome do projeto**

O "Relatório do Projeto", cujo objetivo será explicar a situação inicial, as soluções aplicadas e os benefícios obtidos na cadeia logística, incluirá necessariamente as seguintes informações (Max. 20páginas):

- Resumo do projeto (máximo 2 folhas)
- Objetivo do projeto
- Apresentação da empresa
- Antecedentes ou ponto de partida
- Soluções aplicadas
- Benefícios obtidos

A proposta tem de ser apresentada em português.

Apenas são consideradas as respostas que preencherem o formulário e enviem o "Relatório do Projeto" (ambos os requisitos são essenciais para passar à fase de avaliação).

## *Análise de projetos e seleção de candidaturas*

A partir da receção de cada proposta, segue-se a fase de análise das propostas recebidas.

Três critérios principais são relevantes para a avaliação dos projetos:

### **1. Sustentabilidade do projeto**

- Impacto ambiental
- Impacto económico
- Impacto social

### **2. Aspetos substanciais**

- Problema. Ponto referindo-se à apresentação da situação e explicação do ponto de partida com potencial para melhorar.
- Solução. Apresentação das razões pelas quais a solução descrita foi implementada como um elemento de melhoria.
- Resultados. Descrição e avaliação dos resultados obtidos.

### **3. Solução Excelência**

- Grau de eficácia da solução implementada para resolver o problema levantado.
- Componente inovação. "Estado da arte" no que diz respeito a técnicas ou novas soluções abordadas.
- Originalidade da solução implementada.
- Potencial de candidatura para o resto do sector logístico (valor para a geração de competitividade, outras possibilidades de aplicação ao nível país, outras dimensões das empresas ou diferentes sectores e/ou atividade).

As propostas recebidas pela APLOG não serão devolvidas aos candidatos.

Os melhores projetos em cada uma das áreas acima mencionadas, serão selecionados para aceder à final. Os relatórios fornecidos pelos candidatos selecionados para participar na final, serão partilhados com o júri para posterior avaliação. O júri assinará um acordo de confidencialidade.

## *Seleção pelo júri da candidatura vencedora*

As candidaturas submetidas serão avaliadas individualmente por especialistas do sector.

Posteriormente, a APLOG organizará uma sessão de pooling das avaliações realizadas, durante as quais, as melhores propostas serão escolhidas. As propostas selecionadas serão convocadas para a apresentação do seu projeto perante o júri, formado por um grupo de especialistas do sector logístico, investidores e representantes propostos pela APLOG. – número máximo de propostas, 3 ou 5 melhores.

A APLOG vai organizar um único evento para apresentar os projetos onde incluem todas as quatro áreas (armazenamento, última milha, transporte e logística de produção). No final do evento, o júri avaliará cada um dos projetos apresentados.

O Júri pretende escolher o projeto vencedor que será anunciado durante a **Cerimónia de Entrega de Prémios APLOG em 04 de Julho 2024, previsivelmente.**

## *Apresentação do projeto vencedor*

A start-up vencedora apresentará o seu projeto no Congresso Anual APLOG, agendado para o ano de 2024 para os dias 15 e 16 de outubro, no Centro de Congressos de Lisboa.

## **6. Receção das candidaturas**

**O prazo de entrega das candidaturas termina a 31 de Maio 2024.**

À chegada, todos os trabalhos serão registados e codificados.

A organização não assume qualquer responsabilidade pelos trabalhos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar, por razões alheias aos promotores;

A organização reserva-se o direito de não admitir a concurso os trabalhos que não cumpram as condições descritas neste regulamento.

Os trabalhos entregues para concurso não serão devolvidos.

## **7. Processo de avaliação**

As candidaturas após a aceitação, dependente da satisfação das condições de elegibilidade, de enquadramento nas áreas a concurso e de apresentação nos prazos estabelecidos, serão sujeitas a um processo de avaliação, conforme exposto anteriormente neste regulamento.

O Júri poderá visitar as instalações dos candidatos, se entender que tal é essencial para uma melhor avaliação.

No decorrer da avaliação pode ser solicitada, ao responsável pela candidatura, informação complementar sobre o projeto/solução em análise.

## **8. Júri**

Os membros do Júri são designados pela entidade promotora e organizadora do processo, "APLOG", de entre profissionais de elevada reputação ética e de reconhecida competência no campo da Logística.

O Júri é constituído por um número de membros não inferior a quatro nem superior a oito, devendo ser representativo dos vários setores de atividade e integrar, sempre que possível, um dos autores do prémio vencedor na edição anterior.

O Júri terá um Presidente, designado pelas entidades promotoras.

O Júri deverá ter acesso a toda a documentação para análise dentro dos prazos definidos, sendo a classificação final dos projetos em concurso definida em reunião presencial.

O Presidente do Júri é responsável pelas deliberações dos restantes, assim como pelo processo de votação, tendo o voto de qualidade em caso de empate.

As decisões do Júri são tomadas por maioria, sendo finais e definitivas, não admitindo qualquer recurso.

Os casos omissos serão resolvidos pela organização e pelo Júri.

O Júri elaborará e assinará acta, contendo a decisão final. A mesma deve ser fundamentada, podendo decidir não atribuir o Prémio, caso entenda que as candidaturas não possuem o nível de qualidade exigível.

Não podem ser aceites a concurso quaisquer projetos em que tenha participado, seja a que título for, qualquer membro da organização ou do Júri.

O mandato dos elementos do Júri, sempre que possível, deverá ser coincidente com o da Direção da APLOG.

## 9. Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação estarão de acordo com o apresentado previamente neste regulamento.

## 10. Prémio

O prémio desta edição do PEL Start-Up Award consiste em:

- Reconhecimento como a melhor start-up logística do ano.
- Divulgação em congressos relevantes do setor: o vencedor apresentará o seu projeto no congresso anual e os finalistas em outro evento relevante.
- Apresentação do projeto ao Conselho Consultivo da APLOG formado por profissionais de reconhecido prestígio no setor.
- Alta visibilidade nos meios de comunicação através de comunicados de imprensa e publicações em diferentes redes sociais.
- Organização de reuniões com o patrocinador do prémio para analisar, com base nas necessidades do projeto vencedor, a possibilidade colaboração: investimento na start-up, mentoria, apoio comercial, etc.

## 11. Disposições finais

### 1. Utilização de logótipos e marcas comerciais

Qualquer que seja a forma de publicação escolhida, os vencedores deverão comprometer-se a respeitar e aplicar os regulamentos sobre a utilização de marcas e logótipos, que para o efeito, é fornecido pela APLOG. A APLOG reserva-se ao direito de revogação da autorização para a utilização da marca e logotipo.

### 2. Proteção de dados pessoais

A APLOG reserva-se os direitos de divulgação dos "Relatórios do Projeto" apresentado a qualquer uma das categorias, informando em qualquer caso a empresa (ou investigadora) dos meios e propósitos de divulgação.

De acordo com o disposto nos regulamentos em vigor em matéria de proteção de dados pessoais, informamos que o responsável pelo tratamento dos dados pessoais incluídos neste documento e quaisquer outros dados fornecidos por si ou por terceiros para o desenvolvimento de relação contratual é: APLOG - Associação Portuguesa de Logística, Alameda António Sérgio 22º 3ªA Código-Postal: 1495-132. Telefone: 214135740, e-mail: [aplog.info@aplog.pt](mailto:aplog.info@aplog.pt)



A base legal para o tratamento dos seus dados pessoais é o seu consentimento para poder atender o seu pedido de participação. Assim para a publicação no site [www.aplog.pt](http://www.aplog.pt) do seu nome e da sua imagem, a base legal é o consentimento para o tratamento dos seus dados concedida ao enviar a documentação no formulário existente para inscrição nos PEL Awards.

Tem o direito de aceder aos seus dados pessoais, bem como como solicitar a retificação de dados imprecisos ou, se for caso disso, solicitar a sua exclusão quando os dados já não são necessários para a finalidades para que foram recolhidos. Pode solicitá-lo por escrito para: [aplog.info@aplog.pt](mailto:aplog.info@aplog.pt)

### **3. Confidencialidade**

A APLOG compromete-se a manter a confidencialidade dos projetos não premiados.

Além disso, pedirá ao Júri para assinar um documento de confidencialidade.

### **4. Aceitação das Regras**

A participação no concurso implica a aceitação destas regras, sem exceções ou condições, bem como qualquer resolução que a APLOG ou o Júri, possa adotar.



